



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE JULHO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 26/07/2023 a 09/08/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 116/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 21 de julho de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.